



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Impacto Orçamentário - 16/2026/SMF/BAMP

Caçapava, 19 de fevereiro de 2026

À Assessoria Técnica Legislativa

Ilmo. Diretor Legislativo João

Assunto: PL - Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

Projeto de Lei: Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

I – Introdução

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), procede-se à análise do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

II – Análise

O referido Projeto de Lei possui caráter **autorizativo**, conforme Art. 2º, parágrafo II da referida lei, fica facultado a discricionariedade de executar o programa conforme o previsão orçamentária e financeira municipal.

Não há no momento dotação orçamentária, o provimento desta Lei ficará condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente e à observância dos limites de despesa estabelecidos na LRF.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6650 – email contabilidade.daiane@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

III – Memória de Cálculo

Os dados informados pela Secretaria de Educação Municipal foram:

Alunos da Rede Pública de Ensino = 8.669

Valor Unitário do kit = R\$ 8,10

Dias contabilizados = 40 dias

Índice Inflacionário = 5% aa

Atenciosamente,

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária Municipal
de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6650 – email contabilidade.daiane@cacapava.sp.gov.br



Autentique o documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PLANEJAMENTO

Kit Escolar (férias/recesso)

2026	
Valor unitário do Kit	R\$ 8,10
Alunos	8.669
Dias	40
TOTAL	R\$ 2.808.756,00

IMPACTO 2025 2.808.756,00

IMPACTO 2026

IMPACTO 2027

2027	
Valor unitário do Kit	R\$ 8,51
Alunos	8.669
Dias	40
TOTAL	R\$ 2.949.193,80

IMPACTO 2027 2.949.193,80

2028	
Valor unitário do Kit	R\$ 8,94
Alunos	8.669
Dias	40
TOTAL	R\$ 3.098.473,98

IMPACTO 2028 3.098.473,98

